



Projeto de Lei Nº 107/2023

SÚMULA “*Denomina Rua Cinerária a atual Rua 4 situada no loteamento denominado Colinas do Vale.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Cinerária, a atual Rua 4 situada no loteamento denominado Colinas do Vale, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Cinerária”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Luiz Ricardo dos Santos
Vereador Nenezinho - PSD

Thiago da Silva Santos
Presidente – União

Cícero Aparecido de Souza
Vereador - Podemos

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil

JUSTIFICATIVA



Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, apresentamos este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery 23 de junho de 2023.

Vereadora Tininha – PSD
Terceira Secretária

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador PSD

Luiz Ricardo dos Santos
Vereador Nenezinho - PSD

Thiago da Silva Santos
Presidente – União

Cícero Aparecido de Souza
Vereador - Podemos

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Vereador – União Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 15
Proc. nº 15463/22
a) Daniel



MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: , loteamento denominado Colinas do Vale - Município de Itapevi-SP

Processo: 015463/2022

RUA 04 (1.059,26 m²)

Tem início em um ponto localizado na divisa frontal do Lote 01 da Quadra I, junto ao alinhamento da Rua 01; deste ponto segue em linha reta pela distância de 23,92 metros, confrontando com a Rua 01; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 12,94 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com os Lotes 01 e 02 da Quadra G; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 26,86 metros, confrontando com a lateral direita do Lote 02 da Quadra G; deste ponto segue em linha reta pela distância de 68,07 metros, confrontando com a Área Verde 03; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 11,09 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com a Área Verde 03; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 6,57 metros, confrontando com a Rua 02; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 16,01 metros de desenvolvimento e raio de 257,00 metros, confrontando com a Rua 02; deste ponto deflete à direita e segue em curva medindo 10,46 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 15 da Quadra I; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta pela distância de 102,33 metros, confrontando com o Lote 15 ao 02 da Quadra I; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva medindo 9,05 metros de desenvolvimento e raio de 7,00 metros, confrontando com o Lote 02 e 01 da Quadra I, encontrando o alinhamento da Rua 01, ponto onde teve início presente descrição, encerrando a área de 1.059,26 metros quadrados.


Daniel de Lima Júnior

Topógrafo – CFT nº 13590028807

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Fls. 16
Proc. nº 15463/2022
Visto [assinatura]



CERTIDÃO nº. 415/2022

Processo nº 015463/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador José Aparecido Ramos, através do processo administrativo nº15463/2022- P.M.I., protocolado em 03 de agosto de 2022, que a “Rua 04”, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado “Colinas do Vale”, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto para a oficialização**

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Itapevi, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2022.


Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=90G0R06M0XS1PJ7K>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 90G0-R06M-0XS1-PJ7K

